

PROJETO DE LEI N.º 43/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR
A AMPLIAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO.**

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar perímetro urbano do Município, criado pela Lei Municipal nº 121/1994, que se estenderá até os lotes rurais nºs 370, 369, 368, 367, 366, 365, 364 e 363, localizados no Parque Industrial, sito no Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Na data supra.

Ametista do Sul, 11 de Maio de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 43/2021

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores:

Juntamente com a presente seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar perímetro urbano do Município, criado pela Lei Municipal nº 121/1994, que se estenderá até os lotes rurais nºs 370, 369, 368, 367, 366, 365, 364 e 363, localizados no Parque Industrial, sito no Município.

O presente Projeto de Lei se faz necessário, tendo em vista que o Município deseja realizar investimentos na área, que somente serão possíveis caso o referido perímetro passe a ser urbano.

Após aprovação desta proposta legislativa, os terrenos localizados dentro da mencionada área, considerados por sua finalidade, uso e ocupação, como urbanos, garantirão ao Poder Público condição de tributar, podendo cobrar-se o IPTU, e, ao mesmo tempo, garantir aos moradores a coleta do lixo, além de outros serviços urbanos.

O município vem passando por um rápido processo de crescimento urbanístico, evidenciando-se a necessidade de algumas ampliações, atualmente prejudicadas pela limitação do nosso perímetro urbano.

Ademais, a área poderá ser contemplada com um aumento nos investimentos imobiliários, ofertas de áreas de lazer, fornecimento de variados serviços e aquecimento do mercado na área da construção civil

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul – RS